



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento n° 90/2024

Processo Número: 2695/2024 | Data do Protocolo: 21/02/2024 13:01:22

Requerimento de Pesar



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100320035003500300035003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO

Requeiro, nos termos do inciso IX do artigo 165 da XIV Consolidação do Regimento Interno, seja consignada na ata de nossos trabalhos manifestação de pesar pelo falecimento, em 17 de dezembro de 2023, de CEZAR LACERDA FERES CURY.

Requeiro, ainda, que desta manifestação se dê ciência aos seus familiares, na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 440, CEP 17515-430, Bairro Maria Izabel, Marília – SP.

JUSTIFICATIVA

Natural de Andradina, Cezar Lacerda Feres Cury nasceu aos 02 de dezembro de 1950, filho de Nassib Cury e de Bernardete Ramos Cury, faleceu em Marília, no dia 16 de dezembro de 2023.

Foi professor do Colégio Cristo Rei, tendo também atuado na Diretoria Acadêmica do Curso de Educação Física da UNIMAR, onde demonstrou que sua paixão não se limitava ao magistério, mas também às atividades esportivas, das quais foi grande incentivador.

Cezar Lacerda Feres Cury, ex-vereador e professor teve uma trajetória dedicada ao serviço público, mormente à educação, fazendo jus a esta homenagem póstuma de reconhecimento pelas amizades cultivadas, a reconhecida dedicação à família e o imensurável carinho por Marília.

Casado com Joice Aparecida Peregrina Cury, deixa saudades dos filhos Cesar e Fernanda; dos netos Théo, Bernardo e João Pedro; do genro Marcel Vernaschi; dos demais familiares, muitos amigos e admiradores.

Sala das Sessões, em

Vinicius Camarinha



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380030003500310036003A005000

Assinado eletronicamente por **Vinicius Camarinha** em 21/02/2024 12:23

Checksum: **48ED13594E1C8B7340E2D1CF035BA2B7495CF4787ADC452595A9440A2EB05E33**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380030003500310036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

CEZAR LACERDA FERES CURY

CPF:
708.038.468-00

MATRÍCULA:

115535 01 55 2023 4 00119 270.0083333 60

SEXO:
Masculino

COR:
branca

ESTADO CIVIL E IDADE:
casado, setenta e três anos

NATURALIDADE:
Andradina SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO:
RG 5.497.227-9/SSP/SP

ELEITOR:
SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA:

Residente e domiciliado na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 440, Bairro Jardim Maria Izabel, em Marília, Estado de São Paulo, Filho de Nasib Cury e de Bernadete Ramos Cury

DATA E HORA DE FALECIMENTO:

Dezessete de dezembro de dois mil e vinte e três - 23:40

DIA:
17

MÊS:
12

ANO:
2023

LOCAL DE FALECIMENTO:

Santa Casa de Misericórdia, em Marília - SP

CAUSA DA MORTE:

insuficiência respiratória aguda, pneumonia, insuficiência renal aguda

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO):

Cemitério Municipal de Marília/SP

DECLARANTE:

Cezar Lacerda Peregrina Cury

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO:

Doutor Rafael A. Ravazzi, CRM 161106

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER:

Registro lavrado no dia 18/12/2023. Deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Não era reservista. O falecido era registrado no Registro Civil das Pessoas Naturais de Andradina/SP, livro A- 17, às folhas 226 , sob nº 14463. Era casado com Joice Aparecida Peregrina Cury , cujo casamento foi realizado no Registro Civil das Pessoas Naturais de Marília/SP, livro B - 10, às folhas 14 , sob nº 2714. O falecido deixa os filhos Cezar, com 43 anos e Fernanda, com 39 anos de idade.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO:

Nada mais me cumpria certificar.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Marília, 18 de dezembro de 2023.

Jaqueline Catarina Martins
Escrevente Substituta

1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DE MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO
Antonio Francisco Parra - Oficial
Av. Gonçalves Dias, 257
Fone (14) 3413 5352 - CEP 17501-030
e-mail: registrocivildemarilia@gmail.com



1155352PV00000022262523P
Total 0,00 ISS 0,00

Consulte o selo no site abaixo
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

115535 - AA00214551

115535 - AA00214551 08/23